Súmula 28 do TSE: "A divergência jurisprudencial que fundamenta o recurso especial interposto com base na alínea b do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral somente estará demonstrada mediante a realização de cotejo analítico e a existência de similitude fática entre os acórdãos paradigma e o aresto recorrido".

Nessa linha:

ELEIÇÕES 2018. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. NÃO REALIZAÇÃO DO NECESSÁRIO COTEJO ANALÍTICO. SÚMULA 28/TSE. DESPROVIMENTO. 1. Para a configuração da divergência jurisprudencial, indispensável a realização do cotejo analítico a demonstrar a similitude fática entre o acórdão paradigma e o aresto recorrido, circunstância não evidenciada no caso dos autos. Incidência da Súmula 28 do TSE. 2. Agravo Interno conhecido e desprovido. (TSE - AI: 06016111320186140000 BELÉM - PA, Relator: Min. Alexandre de Moraes, Data de Julgamento: 15/10/2020, Data de Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 224, Data 04/11/2020, Página 0)

Do exposto, com arrimo no § 1º do artigo 278 do Código Eleitoral, inadmito o recurso.

Publique-se. Intimem-se.

Após, preclusas as vias recursais, remetam-se os autos ao Juízo de origem.

Vitória, 09 de março de 2023.

Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente do TRE-ES

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

# **NOTICIÁRIOS**

## **NOTICIÁRIO Nº 8 DE 03/03/2023**

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0009331-36.2020.6.08.8000, reconheço a dívida, a título de Auxílio Pré-Escolar, referente ao exercício de 2021, em favor da servidora Joede Beiriz Catizano Moura.

**EXERCÍCIO 2021** 

Importância Bruta: R\$ 7.915,44 (Sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente

# **DOCUMENTOS DA DG**

## **PORTARIAS**

# PORTARIA Nº 83 DE 10/03/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300435

Descrição sintética do serviço a ser executado: XIX Encontro Nacional do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE), que acontecerá na cidade de Recife, nos dias 15 a 17 de março de 2023.

Período do evento: De 15/03/2023 até 17/03/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

#### Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Recife	PE	14/03/2023	18/03 /2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

#### Detalhamentos:

LOCALIDADE			١ .		DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA								
Recife	4	4	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 161,28)		R\$ 56,00	R\$ 1.798,72
		4						R\$ 1.798,72
								R\$ 1.798,72

#### Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	CI OSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.798,72

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

**DIRETOR GERAL** 

### PORTARIA Nº 85 DE 10/03/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300442

Descrição sintética do serviço a ser executado: Laboratório de Inovações. Bussiness Intelligence. Pedido de cooperação na implementação de ferramenta de BI no TRE/ES, a ser realizado na Sede do TRE/ES.

Período do evento: De 13/03/2023 até 17/03/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 5

#### Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
			18/03				